

CAMPANHA SALARIAL 2017

ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA DIA 31 DE MAIO, ÀS 12H30, NA HISTÓRIA

Dia 31 de maio nossa Assembleia avaliará o indicativo do Fórum das Seis: paralisação e ato às 10 horas do dia 5 de junho, segunda-feira, quando haverá nova rodada de negociação entre Cruesp e Fórum das Seis na Rua Itapeva.

Todas as unidades que ainda não fizeram reuniões devem realizá-las até a manhã do dia 31 e levar o resultado para nossa Assembleia, às 12h30, na História.

A próxima reunião do Fórum das Seis será na tarde do dia 31 de maio, quando todas as categorias (funcionários, estudantes e professores) das três Universidades Estaduais Paulistas e o Centro Paula Souza trarão os resultados de suas assembleias.

REUNIÕES DE UNIDADES



DISCUTIR O INDICATIVO
DO FÓRUM DAS SEIS

A AVALIAÇÃO DO FÓRUM DAS SEIS FOI CONTUNDENTE: ZERO NÃO!

Todos os representantes do Fórum das Seis após avaliação do Zero apresentado se mostraram indignados, a crise que o Cruesp quer que imponha aos trabalhadores alegando alto comprometimento com a folha de pagamento não será aceita, diante disso o indicativo de PARALISAÇÃO E ATO foi amplamente defendido na última reunião do Fórum.

NESTA ASSEMBLEIA, TAMBÉM VAMOS DISCUTIR CONSTRUÇÃO DA GREVE GERAL.

TODO O NOSSO REPÚDIO AO MASSACRE DE TRABALHADORES RURAIS NO PARÁ

Dia 24 de maio, no mesmo dia em que Brasília teve decretada ocupação pelo exército e a guarda nacional, depois da brutal repressão à manifestação convocada pelas centrais sindicais contra Temer e as reformas, no Pará, eram mortos pela polícia do Estado dez trabalhadores Sem Terra, nove homens e uma mulher, presidenta do Sindicato Rural, na cidade de Redenção. Foram brutalmente assassinados durante uma ação violenta de desocupação de uma área da fazenda Santa Lucia, onde viviam dezenas de famílias. Os mandantes deste massacre, grilaram e roubaram esta fazenda, apesar de serem terras públicas.

Mais uma vez, este massacre deve ser creditado à impunidade e proteção que o Estado proporciona aos latifundiários, que representam 8% de proprietários de terra, e sozinhos concentram mais de 70% total das terras brasileira. Lembramos que este massacre acontece 21 anos depois do massacre de Eldorado de Carajás, quando também foram assassinados 10 de trabalhadores rurais.

**TEMOS QUE EXIGIR O FIM DA IMPUNIDADE DOS ASSASSINOS A PARTIR DE UMA INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTE DO ESTADO (UM DOS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS DIRETOS POR ESTES CRIMES), COM PUNIÇÃO PARA TODOS OS RESPONSÁVEIS E O FIM DA POLÍCIA MILITAR, QUE MAIS UMA VEZ MOSTRA QUE É O BRAÇO ARMADO DAS BARBÁRIES DA BURGUESIA.
EXIGIMOS, TAMBÉM, A REFORMA AGRÁRIA SOB CONTROLE DOS TRABALHADORES.**

SOBRE OS TERMOS DO ACORDO COLETIVO PARA COMPENSAÇÃO DE HORAS

As Direções da Faculdade de Educação e da EACH, não entenderam os termos do acordo coletivo ou estão apenas dando indícios de que pretendem continuar (como sempre) agindo de acordo com suas vontades, independente de leis e/ou de acordos coletivos?

Essa pergunta se desprende do fato dessas duas unidades (e não são as únicas) terem elaborado e baixado um calendário para os funcionários compensarem desde já as 76 horas correspondentes às pontes e o recesso. Ou seja, estarem obrigando os funcionários a pagarem adiantado, horas que ainda não devem, ignorando o dispositivo do acordo coletivo que permite ao funcionário que não queira usufruir nem as pontes e nem o recesso, o direito de virem trabalhar nesses dias.

O correto seria essas unidades, a partir de justificarem a necessidade do serviço, convocar os funcionários para trabalharem nos dias e/ou horas que se façam necessárias, para atender a necessidade do serviço em questão. Nesse caso é a universidade quem ficará devendo horas ao funcionário.

As diferenças entre uma coisa e a outra não são meramente de ordenamento dos fatores. No caso acima, a universidade fica devendo horas ao funcionário e, caso essas não sejam compensadas até o término da vigência do acordo, a universidade deverá pagá-las em dinheiro.

Outra situação seria a de o funcionário usufruir as pontes ou recesso; nesse caso, ele ficará devendo as horas correspondentes e só a partir disso ele passa a ser obrigado a pagar essas horas antes do término da vigência do acordo e caso não pague, ele sofrerá o desconto correspondente no seu salário.

Portanto, os funcionários da FE e da EACH, assim como das demais unidades, ainda não devem nenhuma hora, de nenhuma ponte e, assim sendo, não estão obrigados a pagar absolutamente nada! Se houver necessidade do serviço, justifiquem, convoquem os funcionários e fiquem devendo horas a eles assumindo o ônus de pagarem.

REUNIÃO DA SECRETARIA DE NEGRAS, NEGROS E COMBATE AO RACISMO, DO SINTUSP

1º DE JUNHO, ÀS 10 HORAS,
NO SINTUSP

PÁGINA DO SINTUSP NO FACEBOOK ESTÁ FORA DO AR

NOSSO DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTÁ TRABALHANDO PARA REATIVAR
NOSSA PÁGINA O MAIS
BREVE POSSÍVEL.

ATENÇÃO APOSENTADOS E ATIVOS

HOJE [29/5] haverá Audiência Pública na Alesp - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sobre o PL 399/15, que trata da extensão do auxílio alimentação para os aposentados das 3 Universidades Estaduais Paulistas: USP, Unesp e Unicamp.

Sairemos da frente do Sindicato às 13 horas.

**CONTAMOS COM A
PRESENÇA DE TODOS!**

O SINTUSP SOMOS TODOS, FIQUE SÓCIO!

REINTEGRAÇÃO DE BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362 Cidade Universitária – Butantã, São Paulo/SP

Endereço para correspondência: Caixa Postal 72018 CEP: 05508-070 Tel: 3091.4380/4381/3814-5789 E-mail: sintusp@sintusp.org.br Site: www.sintusp.org.br